CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 240/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, **Claudemir Zanco-PDT e Rodrigo José Correia-PSC,** se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 240/2019 - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e dá outras providências.**

Tal solicitação é embasada na Lei Municipal nº 5.391 de 11 de setembro de 2019, aprovada por este Legislativo Municipal que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, operação de crédito, oferecer garantias e dar outras providências correlatas, até o limite de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Saliente-se novamente que referido valor será utilizado para a consecução do objeto constante no artigo 1° da referida Lei conforme segue:

> *"Art. 1 °. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no âmbito do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), Modalidade Apoio Financeiro - Aporte, destinados à IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000."*

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido o Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 14 de outubro de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)